



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Terça-feira, 15 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXV

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo	2
Decretos	2
Portarias	7
Leis Municipais	17
Licitações	18
Chamamentos Públicos	20
Outros documentos	21

Prefeitura Municipal de União da Vitória
CNPJ: 75.967.760/0001-71

Rua Doutor Cruz Machado, 205 3º e 4º Pavimentos – Centro União da Vitória – PR – CEP 84 600-392
Site: uniaodavitoria.pr.gov.br Diário Oficial: uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial



Terça-feira, 15 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXV

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 386/2025

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA RESPECTIVA FONTE.

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito do Município de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no art. 7º, Parágrafo Único e seus incisos e art. 10 da Lei nº 5178, de 09 de dezembro de 2024 e art. 38, art. 39, art. 40 e art. 41 da Lei nº 5158, de 06 de junho de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2025, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNIC. DE TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO/ATIV 1.003 – Obras de Pavimentação e Infraestrutura Urbana

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
965	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00

TOTAL CRÉDITO	200.000,00
----------------------	-------------------

Art. 2º Para abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto, será utilizado o Excesso de Arrecadação na respectiva fonte.

Art. 3º Este Decreto acresce os valores referentes ao excesso de arrecadação ao valor da programação financeira e ao cronograma de execução mensal de desembolso, conforme publicado no Decreto nº 604/2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

União da Vitória, 14 de julho de 2025.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Terça-feira, 15 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXV

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração

ODELIR DILETO CACHOEIRA
Secretário de Finanças

JUSTIFICATIVA DO DECRETO 386/2025:

Em atendimento a Lei nº 5101/2023, apresentamos as seguintes justificativas:

- Conforme o § 1º do Art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação.
- Esta suplementação não altera o saldo do percentual autorizado no art. 7º da LOA e art. 40 da LDO, por se tratar de excesso de arrecadação.

União da Vitória, 14 de julho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração

ODELIR DILETO CACHOEIRA
Secretário de Finanças



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Terça-feira, 15 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXV

DECRETO Nº 387/2025

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERAVIT FINANCEIRO NAS RESPECTIVAS FONTES.

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito do Município de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no art. 7º, Parágrafo Único e seus incisos e art. 10 da Lei nº 5178, de 09 de dezembro de 2024 e art. 38, art. 39, art. 40 e art. 41 da Lei nº 5158, de 06 de junho de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2025, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNIC. DE TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO/ATIV 1.003 – Obras de Pavimentação e Infraestrutura Urbana

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
504	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00

ÓRGÃO 21 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

UNIDADE 01 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PROJETO/ATIV 2.076 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
000	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00

ÓRGÃO 22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIG. E FISCALIZAÇÃO

UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNIC. DE TRÂNSITO, VIG. E FISCALIZAÇÃO

PROJETO/ATIV 2.080 – Secretaria Municipal de Trânsito, Vig. e Fiscalização

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PJ	10.000,00

TOTAL CRÉDITO	275.000,00
----------------------	-------------------

Art. 2º Para abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto, será utilizado superávit financeiro de exercícios anteriores nas respectivas fontes.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Terça-feira, 15 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXV

Art. 3º Este Decreto acresce os valores referente superávit financeiro ao valor da programação financeira e ao cronograma de execução mensal de desembolso, conforme publicado no Decreto nº 604/2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

União da Vitória, 14 de julho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração

ODELIR DILETO CACHOEIRA
Secretário de Finanças



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Terça-feira, 15 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXV

JUSTIFICATIVA DO DECRETO 387/2025:

Em atendimento a Lei nº 5101/2023, apresentamos as seguintes justificativas:

- Conforme o § 1º do Art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64, serão utilizados recursos do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.
- Esta suplementação não altera o saldo do percentual autorizado no art. 7º da LOA e art. 40 da LDO, por se tratar de reprogramação de superávit financeiro.

União da Vitória, 14 de julho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração

ODELIR DILETO CACHOEIRA
Secretário de Finanças



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Terça-feira, 15 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXV

PORTARIAS

PORTARIA Nº 893/2025

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a seguinte Portaria, que dispõe sobre função gratificada, retroativo a 01 de junho de 2025, conforme abaixo:

PORTARIA	NOME
152/2025	CAROLINE SCHMID

Art. 2º Registre-se.
Cumpra-se.

União da Vitória, 11 de julho de 2025.

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Terça-feira, 15 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXV

PORTARIA Nº 894/2025

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Referente: Chamada Pública/Credenciamento Edital 01/2025 - Processo Administrativo nº 18/2025.
TERMO DE CONTRATO Nº. 16/2025
Contratante...: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR DE UNIÃO DA VITÓRIA – IMAS CNPJ nº 81.650.525/0001-74.
Contratada.: CLINIMEDI – MEDICOS ASSOCIADOS S/S , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.358.726/0001-75 , sediado(a) na Rua Santos Dumont, 339 ,sala 104,105,201 e 205, Centro , Porto União - SC
Valor Global...: R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil reais).
Objeto.:Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de saúde na especialidade de Ortopedia e Ginecologia a todos os segurados do IMAS.
Data de Assinatura.....: 11/07/2025
Prazo de Vigência.....: Início: 11/07/2025 - Término: 11/07/2026 – 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
Licitação.....: Inexibibilidade de Licitação 15/2025.
Recursos Orçamentários:
Despesa orçamentaria 17 , Descrição da Despesa – Pessoa Juridica – Dotação 3.3.90.39.00.00.00.00 , Fonte 69
Despesa orçamentaria 17 , Descrição da Despesa – Pessoa Juridica – Dotação 3.3.90.39.00.00.00.00 , Fonte 76
Gestor: TATIANE DE FATIMA STACECHEN – Presidete do Imas
Fiscal: Katia Adriane Fecht Schulz – Diretora da Saúde
Fiscal Substituto: Adriana Aparecida Tajés Pigatto - Diretora de finanças

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 11 de julho de 2025.

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Terça-feira, 15 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXV

PORTARIA Nº 895/2025

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Referente: Chamada Pública/Credenciamento Edital 01/2025 - Processo Administrativo nº 16/2025.
TERMO DE CONTRATO Nº. 14/2025 (880)
Contratante...: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR DE UNIÃO DA VITÓRIA – IMAS CNPJ nº 81.650.525/0001-74.
Contratada.: MALLON SERVIÇOS MEDICOS LTDA , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 60.748.547/0001-00 , sediado(a) na Rua Santos Dumont, 612 ,sala clinica 642 , Centro, União da Vitoria - PR
Valor Global...: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).
Objeto.:Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de saúde na especialidade de Ortopedia e Ginecologia a todos os segurados do IMAS.
Data de Assinatura.....: 11/07/2025
Prazo de Vigência.....: Início: 11/07/2025 - Término: 11/07/2026 – 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
Licitação.....: Inexibilidade de Licitação 14/2025.
Recursos Orçamentários:
Despesa orçamentaria 17 , Descrição da Despesa – Pessoa Juridica – Dotação 3.3.90.39.00.00.00.00 , Fonte 69
Despesa orçamentaria 17 , Descrição da Despesa – Pessoa Juridica – Dotação 3.3.90.39.00.00.00.00 , Fonte 76
Gestor: TATIANE DE FATIMA STACECHEN – Presidete do Imas
Fiscal: Katia Adriane Fecht Schulz – Diretora da Saúde
Fiscal Substituto: Adriana Aparecida Tajés Pigatto - Diretora de finanças

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 11 de julho de 2025.

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Terça-feira, 15 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXV

PORTARIA Nº 896/2025

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a seguinte Portaria, que dispõe sobre função gratificada, retroativo a 01 de julho de 2025, conforme abaixo:

PORTARIA	NOME
722/2025	FRANCISCO FRUTUOSO

Art. 2º Registre-se.
Cumpra-se.

União da Vitória, 11 de julho de 2025.

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Terça-feira, 15 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXV

PORTARIA Nº 897/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Respalhado pela Lei Municipal nº 5208, de 08 de maio de 2025, a Administração Municipal, concede **FUNÇÃO GRATIFICADA**, ao seguinte Servidor Público conforme abaixo:

SÍMBOLO	PORCENTAGEM	SERVIDOR	FUNÇÃO	A PARTIR DE:
GF-04	40%	LILIANE APARECIDA TROCHINSKI WEISSHAAR	Responsável pelo Plantão Social	01/07/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 11 de julho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Terça-feira, 15 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXV

PORTARIA Nº 898/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Respalhado pela Lei Municipal nº 5208, de 08 de maio de 2025, a Administração Municipal, concede **FUNÇÃO GRATIFICADA**, ao seguinte Servidor Público conforme abaixo:

SÍMBOLO	PORCENTAGEM	SERVIDOR	FUNÇÃO	A PARTIR DE:
GF-03	50%	DANIEL ALVES OZORIO	Coordenador do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	01/07/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 11 de julho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Terça-feira, 15 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXV

PORTARIA Nº 899/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com ônus, a servidora **JAQUELINE TOMKIO FIGUEIRO**, para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA**, na função de Membro, em substituição ao servidor **ALGUERTH HERIS ROLLWAGEN**.

Art. 2º Cumpra-se. Registre-se.

União da Vitória, 11 de julho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Terça-feira, 15 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXV

PORTARIA Nº 900/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Respalado pela Lei Municipal nº 5208, de 08 de maio de 2025, a Administração Municipal, concede **FUNÇÃO GRATIFICADA**, ao seguinte Servidor Público conforme abaixo:

SÍMBOLO	PORCENTAGEM	SERVIDOR	FUNÇÃO	A PARTIR DE:
GF-05	30%	JAQUELINE TOMKIO FIGUEIRO	MEMBRO DE COMISSÃO (Processo Sindicância)	11/07/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 11 de julho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Terça-feira, 15 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXV

PORTARIA Nº 901/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a seguinte Portaria, que dispõe sobre função gratificada, a partir de 11 de julho de 2025, conforme abaixo:

PORTARIA	NOME
752/2025	ALGUERTH HERIS ROLLWAGEN

Art. 2º Registre-se.
Cumpra-se.

União da Vitória, 11 de julho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Terça-feira, 15 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXV

PORTARIA Nº 905/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Respaldo pela Lei Municipal nº 5208, de 08 de maio de 2025, a Administração Municipal, concede **FUNÇÃO GRATIFICADA**, ao seguinte Servidor Público conforme abaixo:

SÍMBOLO	PORCENTAGEM	SERVIDOR	FUNÇÃO	A PARTIR DE:
GF-03	50%	MARCIA JANISZEWSKI DE SOUZA	Coordenador do Ambulatório de Saúde Mental	01/07/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 14 de julho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Terça-feira, 15 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXV

LEIS MUNICIPAIS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Terça-feira, 15 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXV

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

CNPJ: 75.967.760/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 - CEP: 84.600-900

União da Vitória - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2025

Registro de Preços

UASG: 987937

OBJETO: *Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos destinados à lavanderia hospitalar, com cessão de equipamentos em regime de comodato, incluindo a instalação dos dosadores e a capacitação dos servidores para o uso adequado dos equipamentos. O objetivo é atender às necessidades de lavagem de roupas das ESFs do Município de União da Vitória, bem como do SAMU e dos serviços de transporte sanitário, conforme especificações, quantidades e demais condições estabelecidas no edital e seus anexos.*

ATENÇÃO: Em razão do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, a participação da referida licitação é exclusiva a ME/EPP.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.

MODO DE DISPUTA: "Aberto"

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 29/07/2025 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo Pregoeiro.

VALOR TOTAL ESTIMADO NA LICITAÇÃO: **R\$ 39.413,79 (Trinta e nove mil quatrocentos e treze reais e setenta e nove centavos).**

Outras informações podem ser obtidas no Departamento de Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º Andar, Bairro Centro - União da Vitória/PR, Telefone (42) 3521-1263 (42) 3521-1200.

E-MAIL: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br

SITE: www.uniaodavitoria.pr.gov.br - Link: "PORTAL DA TRANSPARÊNCIA".



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Terça-feira, 15 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXV

LOCAL: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

União da Vitória/PR, 14 de julho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Terça-feira, 15 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXV

CHAMAMENTOS PÚBLICOS

Não houve movimentação na data de hoje.



Terça-feira, 15 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXV

OUTROS DOCUMENTOS

Edital nº 02/2025

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES – ELEIÇÃO SUPLEMENTAR PARA SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 5084/2023, de 12 de abril de 2023,

Após análise da documentação apresentada pelos(as) candidatos(as), realizada pela Comissão Especial Eleitoral, foram considerados(as) aptos(as) e não aptos(as) os seguintes(as) candidatos(as):

Candidatos(as) Aptos(as):

1. Denize Aparecida Wonsowski;
2. Juliane Paola Rosa;
3. Marli Sandra de Fátima Dias;
4. Yohan Gustavo de Lima;

Candidatos(as) Não Aptos(as):

1. Wilson França;

Motivo : Ausência de comprovação direta diretamente com criança e adolescente .

Os(as) candidatos(as) considerados(as) não aptos(as) poderão interpor recurso no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste edital, conforme estabelecido no cronograma do processo eleitoral.

União da Vitória/PR, 14 de julho de 2025.

União da Vitória, 14 de julho de 2025.

□

Siane Pereira Andreiov

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

União da Vitória – PR



Terça-feira, 15 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXV

ERRATA NA RESOLUÇÃO Nº 021/2025

Na Resolução nº 021/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná dia 08/07/2025, EDIÇÃO 3314

ONDE SE LÊ :

Organizações da Sociedade Civil – OSCs:

1. Associação Lar de Nazaré;
2. Associação de Apoio ao Dependente de Álcool e Outras drogas;
3. Programa Voluntariado do Paraná – PROVOPAR;
4. Rede feminina de Combate ao Câncer;
5. Associação dos Deficientes Visuais do Vale do Iguaçu – ADVIVI;
6. Associação Casa de Apoio Santa Clara - ACASC;
7. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de União da Vitória – APAE;
8. Centro de Integração Empresa – Escola – CIEE;
9. Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos e de Fala – APADAF;
10. Associação Laços de Amor Down;

LEIA-SE:

Organizações da Sociedade Civil – OSCs:

1. Associação Lar de Nazaré;
2. Associação de Apoio ao Dependente de Álcool e Outras drogas;
3. Programa Voluntariado do Paraná – PROVOPAR;
4. Rede feminina de Combate ao Câncer;
5. Associação dos Deficientes Visuais do Vale do Iguaçu – ADVIVI;
6. Associação Casa de Apoio Santa Clara - ACASC;
7. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de União da Vitória – APAE;
8. Centro de Integração Empresa – Escola – CIEE;
9. Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos e de Fala – APADAF;
10. Associação Laços de Amor Down;
11. Associação Profeta Daniel

União da Vitória, 11 de julho de 2025

Marlene Sonnenstrahl

Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Terça-feira, 15 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXV

ASSINA DIGITALMENTE O PRESENTE DIÁRIO OFICIAL:

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal